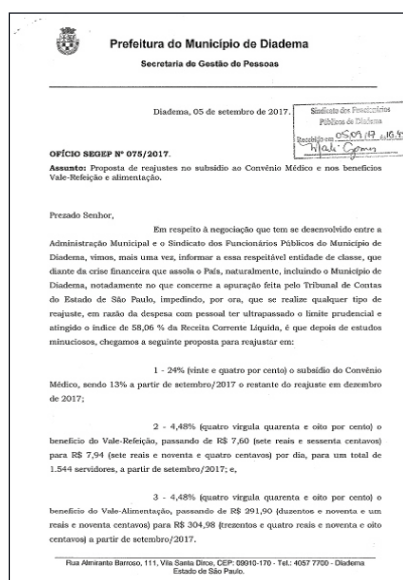


JORNAL DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema



CONTRA O DESMONTE DOS NOSSOS DIREITOS, SÓ A LUTA NOS GARANTE!



ASSEMBLEIA APROVA REAJUSTE NOS BENEFÍCIOS E CONTINUIDADE DA LUTA!

A assembleia de terça-feira, 5 de setembro, aprovou, por unanimidade, a proposta de reajuste nos benefícios, formalizada pela Prefeitura de Diadema, por meio do Ofício SEGEP 075/2017, que prevê o reajuste de 4,48%, referente a reposição da inflação no vale alimentação e no vale-refeição, a partir de setembro de 2017, além do reajuste de 24% no subsídio do Convênio Médico, sendo 13% aplicado em setembro e o restante aplicado em dezembro de 2017.

Não vamos abrir mão da reposição da inflação, afinal de contas, foi com muita luta que ao longo dos últimos doze anos impedimos que o Arrocho Salarial corresse nossos salários. Por isso, a continuidade das negociações em torno deste e dos demais itens da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2017, foram também deliberados pela Assembleia já que questões importantíssimas para a categoria como melhoria nas condições de trabalho, constituição das mesas setoriais, Organização Sindical, manutenção dos direitos previstos nos estatutos, dentre outras reivindicações, precisam ainda avançar.

A realização de reunião da mesa central de Negociação, ainda na segunda quinzena de setembro e o acompanhamento dos dados da Lei de Responsabilidade Fiscal foram deliberados como estratégias para nossa luta pela reposição da inflação.

O calendário nacional de mobilização proposto pela Central Única dos Trabalhadores também foi debatido na Assembleia. Datas importantes como o dia 07 de setembro, quando a CUT iniciou em todo o país a Campanha Nacional de coleta de assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que revogue a nova Legislação Trabalhista que entra em vigor no próximo dia 11 de novembro e o Ato em Brasília pela Anulação da Anti-Reforma Trabalhista marcado para novembro, terão o "reforço" dos/as servidores/as municipais de Diadema, além das atividades que serão realizadas no mês de outubro em defesa do servidor e do serviço público.

Vamos à Luta!!! Em Diadema e no Brasil, só com mobilização e muita disposição para a luta é que defenderemos nossos direitos!



ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO

- Dia 02 de Outubro, às 17:30 horas, no Sindema – Plenária dos Trabalhadores/as da Educação (Agentes de Cozinha, Agentes de Serviço e Agentes Administrativos/as da Educação)
- De 02 a 16 de outubro - Plenárias dos/as Trabalhadores/as de Obras, Viaduto e Maquinas Pesadas nos Locais de Trabalho
- De 02 a 26 de outubro - Plenárias da Saúde nos Locais de Trabalho
- Dia 06 de outubro, às 18h30, no Sindema – Plenária sobre o Estatuto do Magistério
- Dia 10 de outubro, às 16 horas, Reunião com Aposentados/as no SINDEMA
- De 16 a 20 de outubro – Panfletagem nos Equipamentos Municipais e na cidade em Defesa do Servidor e do Serviço Público
- Assembleia – 2ª quinzena de outubro

ATENÇÃO TRABALHADOR/A: VOCÊ É O ALVO!



A classe trabalhadora tem sido o principal alvo do governo golpista de Michel Temer. Desde que assumiu definitivamente o poder, Temer e o Congresso Nacional, constituído em sua maioria de parlamentares canalhas e vendidos, vêm promovendo o desmonte dos serviços públicos e a retomada da configuração de um Estado mínimo com a retirada de direitos que vinham sendo consolidados desde a Constituição de 1988.

VEJA O QUE MUDOU NA SUA VIDA APÓS O GOLPE

EC 95 CONGELAMENTO DE GASTOS PÚBLICOS POR 20 ANOS

A Emenda Constitucional 95 congelou os investimentos públicos para próximos 20 anos, nos patamares de 2016. Isso significará a estagnação do serviço público em geral. Concursos públicos, concessão de vantagem, aumento, reajustes ou adequação de salários e remunerações dos/as servidores/as públicos, planos de carreira, criação de novos cargos e contratação de pessoal, expansão e qualidade dos serviços ficam comprometidos.

Para ilustrar o que vem por aí...

- Hoje o Brasil investe 3,8% do PIB de dinheiro público na saúde. No decorrer dos 20 anos, o percentual dos gastos públicos vai cair de 3,8% para menos de 1% do PIB.
- Em 2017 já ocorreu uma queda de 19% na participação da Educação no 'bolo' do orçamento da União. Na Assistência Social, de 2016 para 2017 o corte foi de 5% (caiu de 87 bilhões em 2016 para 83 bilhões em 2017)
- Governo anunciou uma série de ataques ao funcionalismo federal: praticamente congelou seus salários até 2019, aumentou alíquotas da Previdência de servidores de 11 para 14% e vai eliminar 60 mil vagas que estão em aberto, para "economizar" R\$ 7,9 bi e aprofundar o desmonte do Estado.

TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITES APROFUNDA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A terceirização geral, para todas as atividades inclusive atividades "fins" e no serviço público, foi aprovada pela Câmara dos Deputados em março de 2017. A terceirização impactará diretamente sobre os direitos do trabalhadores/as como férias, 13º salário, jornada de trabalho, garantias de convenções e acordos coletivo. Segundo estudos da CUT e do Dieese, os

trabalhadores em empresas terceirizadas ganham 25% menos, trabalham quatro horas a mais e ficam 2,7 anos a menos no emprego quando comparados aos trabalhadores contratados diretos. Também estão mais suscetíveis a acidentes e situações de escravidão.

No Serviço Público...

- No serviço público, a terceirização atingirá em "cheio" a massa de trabalhadores vinculada ao setor da saúde e educação. Não é por acaso que essa mudança chega junto com a entrada das Organizações Sociais na educação, onde a Reforma do Ensino Médio já prevê a contratação de professores "horistas", sem concurso público, por notório saber.
- Com a terceirização apenas as carreiras típicas de Estado, como juízes, procuradores, promotores, auditores fiscais e policiais, serão poupadas, o que obrigará o Estado ainda a contratar diretamente servidores públicos para essas funções.
- As Organizações Sociais serão a referência para a prestação dos serviços de saúde e educação: passarão a contratar de forma terceirizada para reduzir drasticamente os custos com folha de pagamento de pessoal dos governos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estimulará ainda mais a terceirização, já que o pagamento às empresas terceirizadas, encarregadas pela contratação de pessoal, não incide no cômputo dos limites prudenciais.
- Os contratos existentes poderão ser revistos, para a diminuição dos salários e benefícios.

REFORMA TRABALHISTA - FIM DA CLT / PREVALECE O ACORDADO SOBRE LEGISLADO

A partir do dia 11 de novembro de 2017, entrará em vigor a Lei 13.467/2017, denominada "Reforma Trabalhista" que trará várias alterações na CLT.

- Empresas poderão contratar funcionários sem horário por meio do contrato de trabalho intermitente, onde o trabalhador não terá garantia de

jornada mínima semanal. Com a possibilidade de contratação como "PJ" (Pessoa Jurídica), promove a oficialização do "bico";

- Pontos do contrato de trabalho como jornada, participação nos lucros da empresa e banco de horas poderão ser negociados livremente entre patrões e empregados;
- Horário de almoço, antes fixado em uma hora para quem trabalhasse mais de seis horas diárias, passa a ser negociado com o patrão que poderá diminuir o tempo para 30 minutos

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A reforma da Previdência encaminhada pelo governo golpista ao Congresso Nacional (PEC nº 287/2016) pretende alterar de maneira profunda as regras para o acesso a aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais de praticamente toda a classe trabalhadora do país. Tanto os trabalhadores cobertos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) quanto os servidores e servidoras públicos vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) serão atingidos pela reforma.

- Aposentadoria condicionada à idade de 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem, além de carência de 25 anos de contribuição.
- Extinção da modalidade de aposentadoria por tempo de contribuição, hoje existente, e que não exige idade mínima no RGPS. Redução no valor e forma de cálculo da aposentadoria (para o cálculo da média, serão computados todos os salários de contribuição, e não apenas os 80% maiores valores como acontecesse atualmente)
- Os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/03 terão direito à integralidade e à paridade desde que atinjam a idade mínima de 65 anos (homem) e 62 anos (mulher), e cumpram o tempo de contribuição com pedágio de 30% sobre o que falta para se aposentar.

Para a classe trabalhadora só há uma saída: a luta. Nossa Luta que tem como prioridade zero a retirada da pauta de votação no Congresso a reforma da Previdência. Luta que tem como objetivo mais amplo a derrota do governo golpista, a revogação das medidas implementadas pelo governo ilegítimo, contrárias à soberania nacional e aos interesses populares!

Só com muita luta é que defenderemos nossos direitos em Diadema e no Brasil. Nenhum direito a menos!

CUT COLOCA NA RUA CAMPANHA PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

Em todo país, Central irá colher assinaturas contra roubo dos direitos dos trabalhadores



A CUT iniciou no último dia 07 de setembro em todo o país, durante o Grito dos Excluídos, a coleta de assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que revogue a nova legislação Trabalhista que entra em vigor no próximo dia 11 de novembro.

A meta da CUT é que mais de 1,3 milhão de brasileiros assinem o documento que será entregue à Câmara dos Deputados. O passo seguinte é pressionar os deputados a votarem o texto que revoga a proposta do ilegítimo Michel Temer (PMDB) que acabou com diversos direitos trabalhistas.

O objetivo do Projeto de Lei de Iniciativa Popular é fazer com que essa medida se some a outras 11 leis revogadas por meio desse instrumento. A Constituição Federal permite que a sociedade apresente uma proposta à Câmara dos Deputados, desde que seja assinada por um número mínimo de cidadãos distribuídos por pelo menos cinco Estados brasileiros.

A campanha pela anulação da reforma Trabalhista aprovada pelas confederações, federações e sindicatos da CUT durante o recente Congresso Extraordinário aponta também para a construção de comitês por essas organizações para coleta de assinatura.

anulareforma.cut.org.br

A CUT disponibilizou um kit de coleta de assinaturas contendo o texto do projeto de lei, formulário e uma cartilha sobre os prejuízos da reforma que estão disponíveis no site da CUT (www.cut.org.br) e no site da campanha, onde também é possível obter mais informações Anula Reforma.

A reforma trabalhista proposta pelo governo de Michel Temer (PLC 38/2017) foi aprovada no Senado por 50 votos favoráveis, 26 contrários e uma abstenção. A matéria foi sancionada no dia 13 de julho como Lei 13.467/2017 e entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2017.

PRÓXIMOS PASSOS

Ainda sem data definida, mas por volta de 11 de novembro, dia em que entra em vigor a Reforma Trabalhista, os movimentos sindical e sociais preparam uma manifestação em Brasília. Na ocasião, a Central pretende já ter número suficiente de assinaturas para apresentar o projeto pela revogação do ataque aos direitos da classe trabalhadora.



A Direção do Sindema estará a partir de 25 de setembro e durante todo o mês de outubro nos locais de trabalho para a coleta de assinaturas. Para participar da campanha, basta levar o TÍTULO ELEITORAL, e preencher a lista de assinaturas.

SAIBA O QUE IRÁ MUDAR COM O FIM DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Direitos Trabalhistas	Antes	Depois
Negociado sobre o legislado	Direito dos trabalhadores estavam garantidos pela CLT	Pontos do contrato, como jornada de trabalho, participação nos lucros da empresa e banco de horas poderão ser negociados livremente entre patrões e empregados
Banco de Horas	Teria que ser definida por acordo ou convenção coletiva. Os sindicatos impediam os abusos	Libera a criação do banco de horas por acordo individual
Trabalho Intermitente	Não existia	Empresas poderão contratar funcionários sem horário fixo, assim, o trabalhador não terá garantia de jornada mínima semanal. Neste item, também poderá ser contratada a Pessoa Jurídica (PJ). É a oficialização do "bico"
Trabalho de gestantes e lactantes	A legislação determina o afastamento de qualquer atividade em local insalubre	A trabalhadora gestante só será afastada do trabalho caso tenha atestado médico. Já a lactante, poderá trabalhar em ambientes insalubres de qualquer grau
Terceirização	Não era permitida na atividade-fim da empresa	Em todos os setores, as empresas, inclusive as públicas, poderão terceirizar qualquer atividade
Horário de almoço	Uma hora para quem trabalhasse mais de seis horas diárias	Passa a ser negociado com o patrão, que poderá diminuir o tempo para 30 minutos
Demissão em comum acordo	Trabalhador demitido sem justa causa recebia FGTS e seguro-desemprego pelo tempo que ficou na empresa	A multa que a empresa hoje paga cairá de 40% para 20%. Além disso, se o trabalhador quiser ficar com 80% do FGTS, terá que abrir mão do seguro-desemprego

VAMOS ENTENDER O CONVÊNIO MÉDICO

O PROCESSO DIEESE: A EXECUÇÃO SEGUE SUSPensa

PROCESSO 1.494/94 (Ação do DIEESE) 161.01.1994.007455-9

Conhecida popularmente entre os/as servidores/as como “Processo do DIEESE”, a ação referente às perdas salariais dos Planos Collor e do Plano Real pleiteia os reajustes salariais que no período de 1991 a junho de 1994 foram pagos a menor pela Prefeitura de Diadema.

Nesta ação, que tramita perante a 2ª Vara Cível de Diadema desde 1994 e foi julgada procedente em todas as instâncias, **apenas os/as servidores/as que faziam parte do quadro de “servidores/as estatutários da Prefeitura” no período de 1991 a junho de 1994, estão inseridos.**

Em 20 anos de processo, de 1994 a 2014, o Sindicato ganhou em todas as instâncias (processo “transitado em julgado”, ou seja, quando não cabe mais recurso), o que encerra a discussão na Justiça sobre o “mérito” da ação.

Teve início em agosto/2014 a fase de execução, porém desde 2015, quando a PMD vem ingressando com várias medidas judiciais que visam paralisar a execução desta ação. Foi assim em julho de 2015, a PMD entrou com agravo de instrumento que foi rejeitado pelo Tribunal de Justiça; posteriormente, a Prefeitura ingressou com dois recursos, um extraordinário e um especial, respectivamente para o STF e STJ para os quais foram também negados seguimento. Recentemente a PMD ingressou com um recurso, denominado **Recurso de Agravo**, contra a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que negou seguimento aos recursos nos respectivos Tribunais Superiores.

Até que se esgotem todas as possibilidades jurídicas de recurso, a execução desta ação segue suspensa pela Justiça.

Todas as medidas judiciais estão sendo prontamente tomadas pelo Sindema, que continuará atuando para que os/as trabalhadores/as sejam vitoriosos/as nesta ação!

SAÚDE É NEGÓCIO LUCRATIVO NO BRASIL

Segundo dados da ANS, em 2016 a receita de seguradoras e operadoras de saúde subiu 12%, para quase 180 bilhões reais. Subtraídas as despesas (assistenciais, administrativas e de comercialização), ficaram com um lucro de 390,5 milhões.

O mercado da saúde privada no Brasil está cada vez mais monopolizado e com mais sede de lucros, contando com a complacência da ANS - Agência Nacional de Saúde que além de não proteger os cidadãos do apetite das operadoras, na verdade compactua com o sistema.

Quando o governo golpista de Temer congelou por 20 anos os investimentos públicos, uma das principais finalidades é justamente ampliar ainda mais os serviços privados de saúde e os lucros dos capitalistas do setor. Ou seja, com a desestruturação do SUS, mais e mais trabalhadores terão que pagar caro por planos de saúde privados cada vez mais restritivos e precários.

Saúde da classe trabalhadora não pode ser negócio do mercado capitalista. Queremos um Sistema Único de Saúde público, de qualidade e para todos.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS?

Em 2004, depois da falência do Ipred Saúde, a Prefeitura não conseguiu manter contratos com as operadoras de planos de saúde e acabou se livrando da responsabilidade pela assistência médica dos/as servidores/as: e através da Lei Ordinária Nº 2311/2004 de 26/03/2004, transferiu a responsabilidade para a contratação para o Sindema. Consideramos uma inversão de responsabilidade o sindicato gerenciar a assistência médica aos trabalhadores, que é, na verdade, obrigação do patrão/empregador.

No entanto, por falta de alternativas concretas por parte da Prefeitura e mediante inúmeras solicitações da categoria, a direção do Sindema aceitou permanecer com a gestão do convênio médico para os servidores.

COMO FUNCIONAM OS REAJUSTES DOS PLANOS DE SAÚDE

Existem 2 tipos de contratos de planos de saúde: individual e coletivo.

Os planos individuais estão em extinção e hoje contam com apenas 9,4 milhões de clientes antigos. Os reajustes destes tipos de contratos são regulados pela Agência Nacional de Saúde (ANS), que para 2017 estabeleceu o teto de 13,55%.

Os planos coletivos – empresariais ou por adesão – são predominantes no mercado, contando com 38 milhões de pessoas. Os planos de saúde oferecidos pelo sindicato são do tipo coletivo por adesão, por ser vinculado à entidade de classe. Ocorre que a ANS não regula o reajuste de planos coletivos. O reajuste se dá de acordo com “livre negociação” entre as partes, no entanto nosso poder nesta negociação é pequeno. Como as operadoras calculam o reajuste? O reajuste é baseado no repasse da inflação médica* e no ajuste técnico que analisa a sinistralidade, que é a relação entre o que foi pago e o que foi gasto. Neste tipo de contrato todos os aumentos das despesas são passados diretamente para os consumidores e as operadoras não assumem riscos. Em 2017 as operadoras de planos coletivos estão aplicando aumentos que variam de 18% até mais de 100%.

O REAJUSTE DO NOSSO CONVÊNIO

Desde junho iniciamos as negociações referentes aos reajustes dos Convênios Médicos SANTAMALIA e INTERMEDICA com a NotreDame, empresa hoje responsável pela gestão de ambos os contratos.

Os reajustes pleiteados inicialmente pela NotreDame, baseado na inflação médica e na sinistralidade, eram de 75,09% para o contrato da INTERMEDICA e 51,71% para o contrato da SANTAMALIA.

Depois de mais de 60 dias de intensa negociação, chegou a 24%, condição imposta pela NotreDame para manter os contratos vigentes.

O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DA PMD

Conquistamos para 2017 o reajuste de 24% no subsídio do convênio médico, sendo 13% agora em 30 de setembro, passando para R\$ 91,93 em setembro e R\$ 100,88 em dezembro.

TABELA NOTREDAME INTERMÉDICA SANTAMALIA PLANO BÁSICO INDIVIDUAL TITULAR / ACOMODAÇÃO ENFERMARIA

PLANOS	VALORES 0-99 ANOS
ESSENCIAL STANDARD	R\$ 83,51
IDELA STANDARD	R\$ 108,19
EXCELENCIA STANDARD	R\$ 152,05
SPECIAL III STANDARD	R\$ 327,82

Planos Básicos / Enfermaria para Servidores/as Ativos da Prefeitura de Diadema. O valor total do plano corresponde parte do servidor (+) R\$ 91,93 de subsídio pago pela Prefeitura de Diadema. Consulte os demais Planos no site do Sindema (www.sindema.org.br/convencios)

EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: José Aparecido da Silva - Neno (Presidente), Mara Neide Ferreira Linhares Hora, Roseli Aparecida de Souza, Shedd Pegáz, Ana Maria da Silva Santos, Estela Baptista da Silva, Mislene Inocêncio Pereira, Floripes de Aguiar Kikute, Rubens Xavier Martins, Jandyra Massue Uehara Alves, Ritchie Soares Barbosa Martins, Maria Aparecida Alves Campos, Domingos Tomaz de Souza, Zildete Mendes da Silva, Daniel Gonçalves da Costa, Edneia Aparecida da Silva Andrade, Maria Aparecida de Moraes Ribeiro, Dario Baptista da Silva, Maria do Socorro Barbosa de Mesquita, Wiliam Aguiar do Prado, Renilva Mota Ferreira, Benedito de Oliveira Lima, Ana Paula do Rosário Luiz, Rafael Demarchi Rodrigues **Conselho Fiscal:** Renata de Augusto Lima, Ana Lucia de Abreu, Antonio Carlos Gonzaga

Suplentes do Conselho Fiscal: Robson de Carvalho, José Maria da Silva Pereira, Cleia Cristina Luzia Neme

Edição e Diagramação: Movimento Web & Artes Gráficas / Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br [f/sindema.org](https://www.facebook.com/sindema.org)